

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 031/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **R Cipriano de Lima Comércio Transportes e Serviços – ME, inscrita no CNPJ nº 07.605.127/0001-83** para locação de máquina tipo trator de esteira para prestação de serviços na execução de manutenção, desobstrução e compostagem da área destinada para descarte dos resíduos sólidos no município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 031/2024. Boa Vista do Tupim, 05 de julho de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024 DL

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 225/2024 com a empresa **R Cipriano de Lima Comércio Transportes e Serviços – ME, inscrita no CNPJ nº 07.605.127/0001-83** para locação de máquina tipo trator de esteira para prestação de serviços na execução de manutenção, desobstrução e compostagem da área destinada para descarte dos resíduos sólidos no município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais)**, cujo contrato terá validade por até 30 (trinta) dias com termo inicial a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 na dotação orçamentária 02.07.01 2020 33.90.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 05 de julho de 2024 Assinam pela empresa Rudival Cipriano de Lima e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.